PrimeiraMão
FUP - Filiada à CUT, CNQ e DIEESE

Um Plano dos Trabalhadores

Faltam duas semanas para o encerramento do prazo de adesão ao Plano Petros 2 para quem quiser receber o aporte integral das contribuições do serviço passado. Cerca de 23 mil trabalhadores do Sistema Petrobrás admitidos a partir de 09 de agosto de 2002 podem ser beneficiados por esta que é uma das principais conquistas da FUP na negociação do novo plano. Para garantir o serviço passado, é preciso se inscrever até o próximo dia 29. Após esta data, o Plano Petros 2 permanecerá aberto aos trabalhadores sem previdência complementar, mas as patrocinadoras não cobrirão o serviço passado. Outra questão que deve ser levada em conta pelo trabalhador é que a Petrobrás também encerrará no dia 29 de agosto o seguro de vida pago aos trabalhadores sem plano de previdência complementar.

CONTINUA NA PÁGINA 2

Uma conquista dos trabalhadores

A FUP e os seus sindicatos filiados participaram de todo o processo de negociação e construção do Plano Petros 2, exigindo da Petrobrás garantias previdenciárias e a cobertura integral do tempo em que o trabalhador permaneceu na empresa sem direito à previdência complementar. O plano, portanto, é uma conquista da categoria! É fruto de uma luta histórica da FUP para garantir o acesso de todos os trabalhadores do Sistema Petrobrás a um plano de previdência complementar atual, seguro, dinâmico e essencialmente previdenciário.

O Plano Petros 2 não é um produto de mercado, comercializado nas prateleiras das corretoras de seguro e nos balcões das agências bancárias. O plano é um patrimônio dos trabalhadores e, portanto, não visa lucro. Além dos benefícios de risco, do benefício mínimo e de outras garantias que os planos vendidos no mercado não oferecem, toda renda acumulada e capitalizada no Plano Petros 2 é revertida em prol do participante.

Diferentemente das seguradoras e bancos, que vendem planos de previdência para lucrar em cima do investimento do trabalhador, a Petros é uma entidade sem fins lucrativos, onde os petroleiros participam de sua gestão. A taxa de administração do Plano Petros 2 é exclusivamente para cobrir os custos de funcionamento da Fundação. Tanto os custos da Petros, quanto os recursos e investimentos do plano são fiscalizados e geridos pelos trabalhadores, que têm metade das vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Além disso, os participantes ocuparão metade dos assentos na direção da Petros e estarão presentes também nos conselhos gestores dos planos Petros e Petros 2. Ou seja, os trabalhadores estão diretamente envolvidos nas políticas de administração dos planos e da própria Fundação.

Um plano com passado, presente e futuro

Desde que o Plano Petros foi ilegalmente fechado pelo governo FHC, a FUP e seus sindicatos intensificaram a luta para assegurar o direito à previdência complementar a todos os trabalhadores do Sistema Petrobrás. Uma luta que teve início em 2001, quando a direções neoliberais da Petrobrás e da Petros tentaram impor goela abaixo dos petroleiros o Plano Petrobrás Vida (PPV), que, além de não ter garantias previdenciárias, foi concebido para acabar com o Plano Petros, através da ilegal migração de participantes e assistidos e de suas respectivas reservas acumuladas no plano. A FUP barrou o PPV na justiça e o governo FHC fechou, arbitrariamente, o Plano Petros em 09 de agosto de 2002, impedindo o acesso dos trabalhadores novos, que permaneceram ao longo de todos esses anos sem direito à previdência complementar.

Para garantir aos trabalhadores um plano eminentemente previdenciário, foi necessário um longo e árduo processo de negociação com a Petrobrás e a Petros, que envolveu mobilizações, exaustivos debates nos fóruns da categoria, além de gestões junto aos órgãos do governo. O resultado do processo foi a construção de um dos melhores planos de previdência complementar do país, com benefício mínimo, benefícios de risco (em casos de reclusão, doença, invalidez ou morte), benefícios programados (aposentadoria normal e pensão após a morte para o cônjuge ou dependente), renda vitalícia, além da garantia de pecúlio em caso de morte, com pagamento único.

Outra importante conquista do Plano Petros 2 é a solidariedade da patrocinadora no seu custeio, inclusive após a aposentadoria. Essa é uma garantia que não existe nos planos de mercado. E nos planos patrocinados por empresas, essa solidariedade, quando existe, muitas vezes não é paritária e se restringe somente ao período em que o participante estiver na ativa.

PLANO PETROS 2 – Boletim Especial da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS **www.fup.org.br** Filiada à CUT
Av.Rio Branco, 133/21º andar, Centro, Rio de Janeiro -Tel/Fax.: (21) 3852-5002 imprensa@fup.org.br **Edição**: *Alessandra Murteira* - MTB 16763 **Diretoria responsável por este informativo:** *Alceu, Caetano, Chicão, Daniel, Divanilton, Hélio, Jorge Machado, José Maria, Leopoldino, Moraes, Paulo César, Silva, Simão e Ubiraney*

Segurança previdenciária é coisa séria

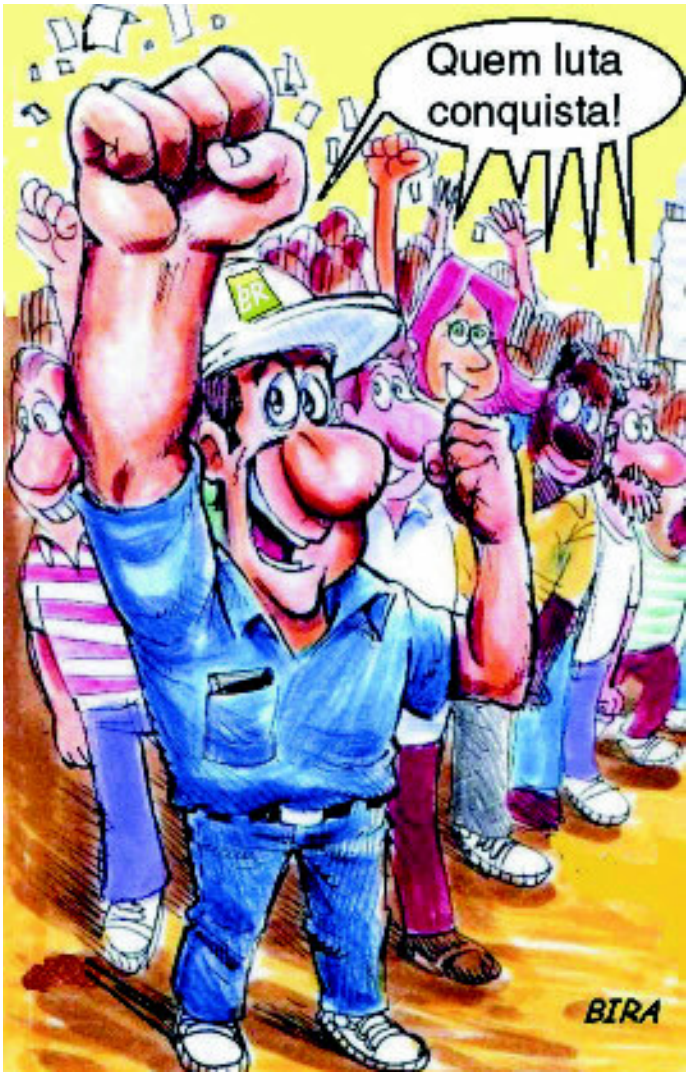

Há trabalhadores que pensam que um plano de previdência complementar é apenas um investimento para o futuro, uma complementação da aposentadoria. O Plano Petros 2, por ser um plano misto, tem todas as condições de garantir uma complementação satisfatória da aposentadoria, de acordo com o planejamento de cada trabalhador. Mas, tão importante quanto a segurança de um futuro financeiramente tranqüilo, é poder contar no presente com as garantias previdenciárias do plano, principalmente os benefícios de risco - em caso de morte, invalidez, doenças e reclusão todos com renda vitalícia. Além disso, não podemos esquecer que trabalhamos em uma indústria inerentemente periculosa e insalubre, expostos a acidentes e a doenças ocupacionais.

As garantias do Plano

Além de complementar a renda do INSS, tanto na aposentadoria, quanto nos benefícios de risco, o Plano Petros 2 tem a segurança de ser patrocinado pelas empresas do Sistema Petrobrás, de forma paritária, e com a garantia do pagamento integral do serviço passado. Além disso, o trabalhador poderá participar da gestão do plano, através da eleição direta de conselheiros e diretores da Petros. Outro benefício do Plano Petros 2 é o seu perfil essencialmente previdenciário. O trabalhador que ingressar no plano terá a garantia de benefício mínimo, benefícios de risco e benefícios programados, todos com renda vitalícia, Além disso, ainda há o pagamento de um pecúlio para os dependentes, em caso de falecimento do titular.

Não abra mão do serviço passado

A Petros já registrou mais de 12 mil inscrições no Plano Petros 2. Só nos primeiros 30 dias de adesão, mais da metade dos trabalhadores sem previdência complementar ingressaram no plano. Quem quiser garantir o aporte integral da Petrobrás para o serviço passado deve se inscrever no plano até o dia 29 de agosto. Terão acesso às contribuições passadas, que não foram feitas pela empresa e pelo participante, os cerca de 23 mil trabalhadores admitidos a partir de agosto de 2002, que permaneceram ao longo deste período sem direito à previdência complementar, contando apenas com o seguro de vida. Garanta logo esta conquista. Não deixe para o último dia, pois, além do congestionamento do sistema, é necessária também a assinatura do representante da Petros no contrato de adesão. Além disso, o seguro de vida mantido pela Petrobrás para os trabalhadores sem plano também se encerra no dia 29 de agosto.

O pagamento do serviço passado será de acordo com o valor das contribuições futuras que o trabalhador escolher para o plano. A empresa patrocinadora contribuirá para o plano com o mesmo valor escolhido pelo participante e, além disso, pagará integralmente as contribuições do período em que o trabalhador permaneceu na empresa sem plano de previdência complementar até a data de abertura do Plano Petros 2, ou seja primeiro de julho de 2007. Isso significa que, ao longo deste período, para cada R$ 1,00 que o trabalhador colocar no plano, a patrocinadora colocará R$ 3,00.

Se quiser usufruir integralmente deste benefício, o trabalhador deve escolher a maior taxa de contribuição possível e fazer a sua inscrição no plano impreterivelmente até 29 de agosto de 2007.

Cálculos do INSS

O benefício pago pela previdência social é calculado de acordo com a média de contribuição feita pelo trabalhador a partir de 1994. O benefício do INSS é limitado ao teto de R$ 2.894,28, cujo valor ainda sofre uma redução em virtude da aplicação do fator previdenciário. Nos casos de aposentadoria normal, um trabalhador que começou a contribuir para o INSS aos 20 anos de idade poderá se aposentar a partir dos 55 anos, ou seja, após 35 anos de contribuição. Mas, por causa do fator previdenciário, o seu benefício sofrerá redução de no mínimo 29%.

Aposentadoria Especial

O INSS é que define o enquadramento na atividade que garante a aposentadoria especial. Esse enquadramento depende da insalubridade no local de trabalho. Enquanto o trabalhador estiver enquadrado nesta situação, a empresa terá que arcar com contribuições previdenciárias extras. Uma para a previdência social e outra para o Plano Petros 2. De acordo com a atual legislação, a contribuição para o INSS é obrigatória e exclusiva da empresa, já a contribuição para o Plano Petros 2 é paritária e depende da opção do trabalhador. Portanto, além da contribuição normal, o trabalhador que estiver em área insalubre poderá fazer uma contribuição adicional para o plano, que varia de 1% a 5%, cujo valor será acompanhado pela empresa. Sobre esta alíquota adicional, não há pagamento do serviço passado.

Regimes tributários

Como regra geral, o regime progressivo é mais indicado para o trabalhador cujo objetivo é formar uma poupança previdenciária para resgatá-la no futuro. Mas se a intenção for formar uma poupança previdenciária para complementar a aposentadoria, normalmente o regime regressivo é a melhor opção. A vantagem entre um regime e outro depende do tempo de permanência no plano. No regime progressivo, a alíquota de imposto cobrada sobre o resgate ou o benefício futuro varia somente de acordo com a renda, ou seja, de 0% a 27,5%. Já no regime regressivo, a alíquota varia de acordo com o tempo de permanência no plano e os

valores acumulados. Neste caso, a alíquota inicial é de 35% e será reduzida gradativamente, podendo chegar até a 10%, se o trabalhador permanecer no plano no mínimo 10 anos e de acordo com o valor que tiver acumulado nesse período.

Taxas administrativas

Uma das vantagens do Plano Petros 2 é justamente o seu custo administrativo. Nas entidades fechadas de previdência, os chamados fundos de pensão, o custeio administrativo hoje varia entre 9% e 15% sobre todas as contribuições feitas para o plano. Nas entidades abertas, bancos e seguradoras, o custo varia entre 1,5% e 3%, mas essa taxa, além de ser cobrada sobre as contribuições feitas para o plano, incidem também sempre sobre o patrimônio acumulado. Isso significa que uma taxa de administração de 1,5% cobrada ao longo de 20 anos abocanhará 30% do patrimônio acumulado. No Plano Petros 2, o custeio administrativo é de 6% e é cobrado somente sobre as contribuições. Portanto, toda a rentabilidade e patrimônio acumulados são integralmente do participante, garantidos no saldo de sua conta individual. Outro diferencial do Plano Petros 2 é a cobertura de risco, que garante a renda do trabalhador nos momentos em que ele mais precisa, independentemente do que ele contribuiu para o plano. São os casos de invalidez, morte, doença e reclusão. Se considerarmos essa cobertura, os riscos inerentes à atividade do trabalhador na indústria de petróleo e a taxa de risco cobrada pelo Plano Petros 2, fica claro que nenhum outro plano tem melhor relação custo beneficio.

Informações sobre o Plano Petros 2 na página da FUP

Esclareça suas dúvidas sobre o Plano Petros 2, acessando a página da FUP na internet www.fup.org.br Lá você encontrará todas as informações sobre o Plano, além de uma entrevista com o diretor da FUP e conselheiro deliberativo eleito pelos participantes e assistidos, Paulo César Martin.